

Diretoria de Administração

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS

ATIVIDADE-MEIO

Portaria nº 003/2026

Dispõe sobre a designação dos(as) colaboradores(as) abaixo indicados (as) para o exercício da função de fiscalização de contrato da atividade-meio firmado no âmbito da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Estado do Rio Grande do Sul, de acordo com o disposto nos artigos 58, III, e 67, caput, ambos da Lei federal nº 8.666/1993; ou nos artigos 104, III, e 117, caput, ambos da Lei federal nº 14.133/2021; e no artigo 1º, § 2º, da Resolução DE nº 01/2020, e suas alterações posteriores.

O Diretor de Administração da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Estado do Rio Grande do Sul – RS-Prev, no uso de suas atribuições legais, previstas no Estatuto da Fundação, artigo 58, inciso I, e na Resolução DE nº 01, de 02 de julho de 2020, e nas suas alterações posteriores, determina, a partir da seguinte Portaria:

Art. 1º Fica designada o colaborador **Bruno Mendonça Toledo Silva**, Assessor Superior, para o exercício da função de Fiscal do Contrato nº 003/2026, firmado com a empresa BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA., para prestação de serviços de uso de licenças de uso de software, por modelo de subscrição, da Suíte de Produtividade Corporativa Microsoft 365, correlatos às suas atividades, firmado no âmbito da RS-Prev, devendo zelar pelo cumprimento das atribuições previstas no artigo 3º da Resolução DE nº 01/2020, e suas alterações posteriores.

Art. 2º Fica designada a colaboradora **Andressa dos Santos Manczak**, Coordenadora, para atuar como substituta do fiscal acima designado, substituindo-a nas suas ausências, afastamentos e impedimentos, e sendo-lhe conferidas as mesmas atribuições da titular, descritas no art. 1º, quando estiver no exercício da titularidade.

Art. 3º De acordo com o art. 2º, inciso III, da Resolução DE nº 01 de 2020 e suas alterações posteriores, O Diretor **Rafael Rocha Luzardo**, é o Gestora do Contrato, com atribuições definidas no artigo 4º, da mesma resolução.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Porto Alegre/RS.

Rafael Rocha Luzardo
Diretor de Administração
Diretoria-Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Rocha Luzardo**, em 04/03/2026, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de assinatura eletrônica simples, com fundamento no inciso I e § 3º do art. 4º do Decreto Estadual nº 56.671, de 26 de setembro de 2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0580746** e o código CRC **B0D0E09A**.

Rua Washington Luiz, 820 - sala 1001 - Bairro Centro Histórico - (51) 3221-8904
CEP 90010-460, Porto Alegre / RS - <https://rsprev.com.br/inicial>

Referência: Processo nº 26/9010-9000009-6
Documento SEI nº 0580746